



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILDETE MARIA DA PAZ, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/FMS/2020, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Treze, s/n, Loteamento Nova Morada, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, USF Manoel Vigia**, referente ao Processo Administrativo n.º 059/2020, Dispensa n.º 033/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **GILDETE MARIA DA PAZ**, brasileira, portadora de cédula de identidade nº 5.848.719, CPF: 032.480.554-30, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício nº 1274/23, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 23 de maio de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato nº 024/FMS/2020, foi celebrado em 11 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 11 de junho de 2023, no valor inicial **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos)** e atual de **R\$ 45.764,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **11 de junho de 2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1042/2023, datada de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 25.297,55 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 3.813,70 (três mil e oitocentos e treze reais e setenta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 45.764,40 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 024/FMS/2020, notadamente ante ao Ofício n.º 1274/2023, datado de 20 de maio de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 11 de junho de 2024**, conforme artigos 24 e 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2023.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria de Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADORA: GILDETE MARIA DA PAZ</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Ruijgo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 824.621.864-68	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 26.263 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 070.641.484-55

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2020, Processo Administrativo nº 144/2020, Processo Licitatório nº 059/FMS/2020, Dispensa nº 033/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2024, conforme artigos 24 e 57 da Lei n.º 8.666/93. **Locadora:** GILDETE MARIA DA PAZ, brasileira, portadora de cédula de identidade nº 5.848.719, CPF: 032.480.554-30. **Valor total:** R\$ 45.764,40. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**63A17CA4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>